



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 097, DE 12 MARÇO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 9.805,98 (nove mil, oitocentos e cinco reais e noventa e oito centavos) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº 6.847/24, DECRETA:

Art 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.805,98 (nove mil, oitocentos e cinco reais e noventa e oito centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.01	SETOR URBANO		
07.01.15.451.2010.2	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDI	(517)	6.900,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.301.1038.2	PIAPS - EQUIPES ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		Suplementação
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(2007)	626,00
Recurso: 1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.301.1038.2	CENTRO ESPEC. ODONTOLÓGICAS - CEO		Suplementação
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL	(1528)	2.279,98
Recurso: 2621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente		

Art 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1º, será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

07.01	SETOR URBANO		
07.01.15.451.10	CONSERV E CONST. DE PARQUES E PRAÇAS		Redução
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(476)	6.900,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RESURSOS ESPE		
09.01.10.301.10	PIAPS – EQUIPES ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		Redução

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(1997)	626,00
Recurso: 1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do G		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.301.10	CENTRO ESPEC. ODONTOLÓGICAS - CEO		Redução
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(1555)	2.279,98
Recurso: 2621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do G		

Art 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 12 de março de 2025.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”
Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200
Site: www.alegrete.rs.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A0BD-3CB3-C915-8857

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SERGIO PINTO PRATES (CPF 518.XXX.XXX-53) em 07/04/2025 13:52:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JESSE TRINDADE DOS SANTOS (CPF 008.XXX.XXX-30) em 07/04/2025 14:13:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreTERS.1doc.com.br/verificacao/A0BD-3CB3-C915-8857>